



Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/02/78

Rubrica do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGOU O SEGUINTE:

Artº. 1º - Resolve conforme Requerimento comprovado por atestado médico anexo,  
conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador EDSON JOSÉ /  
FERREIRA, pelo prazo de 03 (Tres) meses, a partir do dia 09 (Nove) de Fevereiro  
de 1978.

Artº. 2º - Esta Resolução tem amparo legal baseado no Regimento Interno, Capítu-  
lo II, artigo 55, Inciso V e Artigo 56

Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Fevereiro de 1.978

PONCIANO MARTINS DE ALMEIDA

Vice-Presidente

JOSÉ ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA

1º Secretário